



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Divisão de Licitações

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

11 Diante dos elementos constantes dos autos do processo SEI 0018.00016205/2025-

I - **Declaro**, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do 33º Leiloeiro Oficial, do Senhor **CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES**, inscrito no CPF nº 181.627.818-11, com matrícula **JUCESP de nº 928**, para prestação de serviços de estruturação de leilão público, na forma eletrônica, presencial ou eletrônica e presencial, simultaneamente, conforme demandado pela Administração, objetivando a alienação de unidade imobiliária.

II - Encaminhe-se à Divisão de Licitações para continuidade à instrução do processo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

assinado digitalmente

**DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego César Santana Mendes, Diretor**, em 17/12/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0092442739** e o código CRC **39CD2AE4**.